

Disciplina: **TÓPICOS DE TEORIA CONSTITUCIONAL “A”** - Código: **DB049**

Pré-requisito: vide ficha 1

Natureza: Semestral

Docente: Vera Karam de Chueiri

**PROGRAMA:**

1. democracia
  - 1.1. democracia procedimental;
  - 1.2. democracia substancialista;
  - 1.3. democracia radical.
2. constitucionalismo;
3. igualdade e liberdade;
4. decisões majoritárias e contramajoritárias;
  - 4.1. decisão legislativa e decisão jurisdicional;
  - 4.2. discursos de justificação e discursos de aplicação;
5. estudo de casos.

**METODOLOGIA/PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS:**

Seminários. Debates. Análise de casos.

**AValiação:**

Participação nas discussões. Apresentação de seminários.

**OBJETIVO(S):**

O aluno deve ser capaz de compreender o paradoxo da moderna democracia constitucional e suas complexidades no plano da aplicação de suas decisões políticas e jurisdicionais.

**BIBLIOGRAFIA:**

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS NACIONAIS:**

BARROSO, Luís Roberto. Curso de direito constitucional. SP: Saraiva.

CARVALHO NETTO, Menelick. Entrevista. Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, v. 65 – n. 4 – 2007, ano XXV, p. 08.

CARVALHO NETTO, M. ; CATTONI DE OLIVEIRA, M. A. . Legitimidade e efetividade como tensão constitutiva (conflito concreto) da normatividade constitucional. In: Martonio Mont'Alverne Barreto Lima; Paulo Antonio de Menezes Albuquerque. (Org.). Democracia, Direito e Política: Estudos Internacionais em Homenagem a Friedrich Müller. Florianópolis: Conceito Editorial, 2006, v., p. 615-627.

CHUEIRI, Vera Karam de. A constituição brasileira de 1988: entre constitucionalismo e democracia. Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica, v. 6, p. 1-100, 2008

MENDES, Gilmar Ferreira. Jurisdição constitucional. SP: Saraiva.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ESTRANGEIRAS:**

ACKERMAN, Bruce. We the people. Foundations. Cambridge, Mass., London: Belknap and Harvard University Press.

ACKERMAN, Bruce. We the people. Transformations. Cambridge, Mass., London: Belknap and Harvard University Press.

ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. SP: Malheiros.

CANOTILHO, J.J. Gomes, MOREIRA, Vital. Fundamentos da constituição. Coimbra: Coimbra Editora.

CANOTILHO, J.J. Gomes. Constituição dirigente e vinculação do legislador. Coimbra: Coimbra Editora.

CANOTILHO, J.J. Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. Coimbra: Almedina.

DWORKIN, Ronald. Levando os directos a sério. São Paulo: Martins Fontes.

DWORKIN, Ronald. Uma questão de princípios. São Paulo: Martins Fontes.

DWORKIN, Ronald. O imperio do direito. São Paulo: Martins Fontes.

DWORKIN, RONald. Freedom's law. Cambridge, Mass.: Harvard University Press.

GUNTHER, Klaus. Teoria Da Argumentação No Direito E Na Moral. São Paulo: Landy.

HABERMAS, Jurgen. Between facts and norms.

KELSEN, Hans. ¿Quién deb ser el defensor de la Constitución? Madrid : Editorial Tecnos.

KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. Armenio Amado Editor: Coimbra.

LOEWENSTEIN, Karl. Teoría de la constitución. Barcelona: Ariel.

MULLER, Friedrich. Quem é o Povo? A Questão Fundamental da Democracia. São Paulo. Ed. Max Limonad.

SCHMITT, Carl. Teoria de la Constitución. Madrid: Alianza Universidad Textos.

TRIBE, Lawrence; TRIBE, Michael C. On reading the constitution. Cambridge: Harvard Univ. press.